

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Comissão para análise sobre remoção, editais de redistribuição, concurso e processo seletivo do INCIS
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, sala 1H20 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3291-6320 - secretaria@incis.ufu.br

**INFORME**

Processo nº 23117.058421/2023-12

Espelho da Prova Didática

TEMA SORTEADO: Trabalho, Estado, gênero, raça e classes sociais

Esperava-se que o candidato ou a candidata organizasse tanto o plano de aula quanto a prova didática com, pelo menos, os seguintes elementos:

- 1) Seria desejável que, pela complexidade, os temas do ponto sorteado, fossem abordados através de um fio condutor que oriente uma abordagem que relacione Estado, trabalho, gênero, raça e classe. Por exemplo: capitalismo, neoliberalismo, marcadores sociais da diferença, mercado de trabalho, informalidade, política do cuidado, políticas públicas, etc.;
- 2) Apresentar o papel do Estado na reprodução do capitalismo e as implicações para raça classe e gênero;
- 3) Pensar nas estruturas do mercado de trabalho no neoliberalismo, o papel do Estado na desregulamentação do trabalho e como a informalidade afeta mais mulheres e pessoas não brancas;
- 4) Trabalhar os temas trabalho, Estado, gênero e classe em conexão apresentando uma bibliografia que sustenta essa conexão. Por exemplo, na bibliografia poder-se-ia recorrer a Antunes (2000), Davis (2016) entre outras indicadas ou a critério do ou da candidata;
- 5) Discutir Estado, política e trabalho na sociedade contemporânea, relacionando raça e gênero, ou seja, abordar trabalho e a relação Estado-sociedade

Os itens apresentados demonstram o desejável no caso do tema sorteado sendo que o desenvolvimento mais ou menos aprofundado desses elementos subsidia a atribuição de notas à prova didática, juntamente com os critérios dispostos no edital.

Sem mais para o momento,



Documento assinado eletronicamente por **Camila Maria Risso Sales, Membro de Comissão**, em 24/01/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Wolff Swatowski, Presidente**, em 24/01/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Lopes Petean, Membro de Comissão**, em 24/01/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5129363** e o código CRC **CE00938E**.